



PORTARIA N.º 19.315, DE 02/03/2023.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE  
JORNADA DE TRABALHO DE PROFISSIONAL  
DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o Processo N.º 5005956-26.2022.8.08.0006 do Juizado  
Especial da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO o contido no Processo Eletrônico n.º 4560/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da  
carga horária em 50% (cinquenta por cento), dos cargos de Professor de Ensino  
Fundamental e Professor de Suporte Pedagógico, da Servidora LUCIANA CEZANA  
RAMOS, matrícula n.º 21713 e 34960, sem a redução de vencimentos e sem compensação  
de horário, em cumprimento ao contido no Processo N.º 5005956-26.2022.8.08.0006 do  
Juizado Especial da Fazenda Pública, até ulterior decisão do Juiz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

